

III Maratona IFSC – Tampinhas do Bem

Retificado em 11/08/2025, Cronograma

Regulamento

A presente maratona, organizada pelo Instituto Federal de Santa Catarina – Câmpus Xanxerê, tem por objetivo coletar e destinar para reciclagem a maior quantidade possível de tampinhas plásticas.

1 Finalidade

- 1.1 Como forma de estímulo à reciclagem, à sustentabilidade, à difusão e à divulgação da ciência no Brasil, a presente maratona tem por objetivo premiar a equipe que coletar a maior quantidade de tampinhas plásticas.
- 1.2 A organização e a realização da maratona estão sob responsabilidade da Comissão IFSC Sustentável do Câmpus Xanxerê.
- 1.3 A maratona obedecerá às normas estabelecidas no presente regulamento.
- 1.4 A maratona se destina a estudantes regularmente matriculados em cursos do Câmpus Xanxerê.

2 Cronograma

Etapa	Período
Abertura e divulgação da maratona	02/06/2025
Inscrições	02 a 13/06/2025
Divulgação das inscrições	18/06/2025
Coleta de tampinhas plásticas	02/06/2025 a 31/08/2025 02/06/2025 a 05/10/2025
Entrega de sacos coletores	25 a 29/08/2025 29/09/2025 a 03/10/2025
Entrega das tampinhas plásticas para a comissão organizadora	01/09/2025 06/10/2025
Pesagem das tampinhas no IFSC ou Alcaplas	02 a 05/09/2025 07 a 10/10/2025



Publicação da quantidade (Kg) coletada de tampinhas por cada turma	Até 12/09/2025 Até 17/10/2025
Premiação	Data a ser confirmada (em outubro ou novembro de 2025)

3 Inscrições

3.1 As inscrições são gratuitas.

3.2 A ficha de inscrição está disponível no Anexo I.

3.3 É indispensável preencher todos os campos da ficha de inscrição.

3.4 As equipes deverão ser compostas por no máximo 40 (quarenta) integrantes, considerando apenas os estudantes regularmente matriculados em cursos do Câmpus Xanxerê.

3.5 Não é permitida a participação na equipe de servidor(a) lotado(a) no Câmpus Xanxerê.

3.6 As equipes poderão ser compostas por integrantes de cursos e ou/turmas diferentes.

3.7 Cada estudante poderá integrar apenas uma única equipe.

3.8 A inscrição será efetivada com o envio de e-mail por um representante da equipe, encaminhando em anexo a ficha de inscrição, para o endereço eletrônico "sustentabilidade.xxe@ifsc.edu.br".

4 Regras

4.1 Para fins de coleta, serão consideradas tampinhas plásticas independentemente da cor, modelo e tamanho, conforme exemplos a seguir:

- Produtos alimentícios: óleo de cozinha, vinagre, refrigerantes, sucos, leite, sorvetes, remédios, adoçantes, condimentos em geral;
- Higiene pessoal: acetona, creme dental, perfume, lenços umedecidos, shampoo, cosméticos em geral;
- Higiene doméstica: detergente, alvejante, desengordurante, amaciante;
- Outras: caneta, cola, garrafa de água.

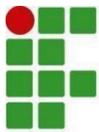
4.2 As tampas plásticas devem estar limpas e secas, mediante higienização prévia.



- 4.3 É vedada a higienização de tampinhas plásticas nas dependências do IFSC.
- 4.4 É vedada a coleta e a utilização de tampas de agrotóxicos em geral.
- 4.5 É vedada a compra de tampinhas, novas ou usadas, bem como a comercialização das mesmas entre as equipes.
- 4.6 A pesagem do material coletado na empresa parceira do projeto será acompanhada pela comissão organizadora e por representantes das equipes participantes, ou por representantes do Grêmio Estudantil.
- 4.7 A equipe participante se responsabilizará pela coleta e pelo armazenamento das tampinhas plásticas, até o dia da entrega do material coletado para a comissão organizadora.
- 4.8 A equipe participante se responsabilizará pelo depósito das tampinhas plásticas em saco coletor padrão, disponibilizado pela empresa parceira do projeto.
- 4.9 As tratativas para doação voluntária de tampinhas plásticas entre equipes, se houver, não deverão ser realizadas nas dependências do câmpus.
- 4.10 A comissão organizadora se reserva o direito de desclassificar previamente e não considerar a pesagem da equipe com propostas ou ações que denigrem, ofendam ou contrariem os princípios éticos, legais e/ou jurídicos.
- 4.11 A comissão organizadora se responsabilizará pela divulgação do local e do horário para entrega das tampinhas pelas equipes participantes.
- 4.12 A comissão organizadora se responsabilizará pela pesagem referencial, para fins de divulgação dos dados da pesagem das tampinhas plásticas coletadas por cada equipe.
- 4.13 A comissão organizadora se responsabilizará pelo armazenamento das tampinhas plásticas a partir do dia da entrega do material pelas equipes participantes, até a entrega definitiva para a empresa parceira do projeto.
- 4.14 A comissão organizadora não se responsabilizará por eventuais problemas práticos ocorridos entre os membros da equipe durante o período de coleta das tampinhas plásticas.
- 4.15 A comissão organizadora não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos de conexão à internet ou por dados corrompidos no processo de inscrição.
- 4.16 A empresa Alcaplas, parceira do projeto e situada em Xanxerê/SC, se responsabilizará pela logística empresarial e o destino ambientalmente correto das tampinhas plásticas.

5 Divulgação da Coleta e Premiação

- 5.1 A divulgação dos dados da pesagem das tampinhas plásticas coletadas pela equipe, será por meio das redes sociais (Instagram) do IFSC - Câmpus Xanxerê.
- 5.2 A equipe com maior quantidade coletada de tampinhas plásticas em quilogramas (Kg) será premiada.
- 5.3 A comissão organizadora se responsabilizará pela definição da premiação.



6 Considerações finais

A comissão organizadora se responsabilizará pela análise de casos omissos.



Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome da equipe participante: _____

Curso(s) no IFSC: _____

Nome completo do(a) representante: _____

Telefone do(a) representante: _____

E-mail do(a) representante: _____

Estou ciente e de acordo com todas as exigências, as regras e as especificações contidas no referido regulamento, comprometendo-me a cumprir rigorosamente todas as disposições nele contidas.

Declaro ter lido e concordo com os termos do regulamento.

Para uso da Comissão IFSC Sustentável do Câmpus Xanxerê:

Recebimento das tampinhas plásticas:

Data: ____ / ____ / 2025

Horário: ____ h ____ min

Assinaturas: _____
Representante IFSC

Pesagem das tampinhas plásticas:

Data: ____ / ____ / 2025

Horário: ____ h ____ min

Total: ____ kg

Assinaturas: _____
Representante IFSC



Relação do nome completo dos membros da equipe, por ordem alfabética

Curso, caso os integrantes sejam TODOS da mesma turma: _____

- 01. _____ Curso: _____
- 02. _____ Curso: _____
- 03. _____ Curso: _____
- 04. _____ Curso: _____
- 05. _____ Curso: _____
- 06. _____ Curso: _____
- 07. _____ Curso: _____
- 08. _____ Curso: _____
- 09. _____ Curso: _____
- 10. _____ Curso: _____
- 11. _____ Curso: _____
- 12. _____ Curso: _____
- 13. _____ Curso: _____
- 14. _____ Curso: _____
- 15. _____ Curso: _____
- 16. _____ Curso: _____
- 17. _____ Curso: _____
- 18. _____ Curso: _____
- 19. _____ Curso: _____
- 20. _____ Curso: _____
- 21. _____ Curso: _____
- 22. _____ Curso: _____
- 23. _____ Curso: _____
- 24. _____ Curso: _____
- 25. _____ Curso: _____
- 26. _____ Curso: _____
- 27. _____ Curso: _____
- 28. _____ Curso: _____
- 29. _____ Curso: _____
- 30. _____ Curso: _____
- 31. _____ Curso: _____
- 32. _____ Curso: _____
- 33. _____ Curso: _____
- 34. _____ Curso: _____
- 35. _____ Curso: _____
- 36. _____ Curso: _____
- 37. _____ Curso: _____
- 38. _____ Curso: _____
- 39. _____ Curso: _____
- 40. _____ Curso: _____